RESOLUÇÃO CA N° 055/2020

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Tributária e Contabilidade.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, conforme processo nº 5685/2020;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2021/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Gestão Tributária e Contabilidade será 18 (dezoito) parcelas de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.